



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 111/2004

APOSENTA a pedido, por idade, a servidora **MARIA NELI AUGUSTINHA DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

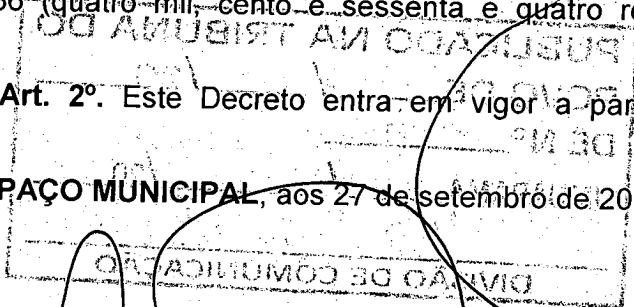
DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a pedido, por idade, a servidora **MARIA NELI AUGUSTINHA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.725.648-0/SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde – Serviços de Administração Geral, nos termos do Processo nº 2424/2004 e apenso nº 0645/2004, conforme estabelece o inciso III, alínea “d” do artigo 192 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), em consonância com o inciso III, alínea “b” do Artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos de inatividade equivalente a proporcionalidade de 70,00% (setenta por cento) de seu vencimento, acrescido de 21% (vinte e um por cento) de Adicional Tempo de Serviço, capitulado no art. 82 e 20% (vinte por cento) de Adicional Insalubridade – média de 07/10 avos, capitulado no artigo 83 da Lei Complementar nº 018/92 e artigo 1º da Lei Complementar nº 039/96, totalizando R\$ 347,03 (trezentos e quarenta e sete reais e três centavos) mensal e R\$ 4.164,36 (quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos) anual.

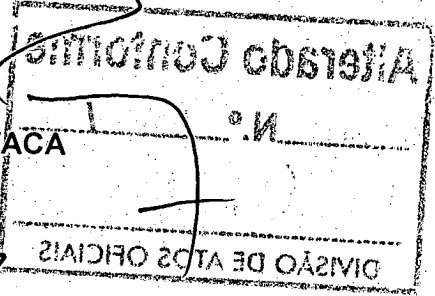
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2004.

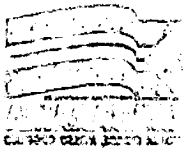


[Handwritten signature of Antonio Fernando Scanavaca]

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



[Handwritten signature of Sidnei Moreno Vedovoto]
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



AMARAUMU ED JAPICUM ARUITEBIA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 02 / 10 / 2004
DE N° 8890
UMUARAMA, 05 / 10 / 2004
W. Mangano
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Alterado Conforme
Decreto N.º 182 / 08
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS